



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A

Nº 260/2018

“Dispõe sobre atribuição de gratificação”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO, a nova organização administrativa disciplinada na Lei Complementar nº 223/2017, no Artigo 3º, do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ATRIBUIR, a servidora **VIVIANE CRISTINA DE PAIVA**, lotada no Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Encargos Especiais de Responsável pela Segurança Interna do Gabinete do Prefeito, no percentual de **40%**.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será calculada até o limite do vencimento do cargo e exclui o direito ao recebimento de serviços extraordinários.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito